



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE

PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: ALAN BALBINO

CPF Nº: 404.156.604-59

MÊS/ANO: AGOSTO/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$ 2.500,00
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	R\$ 64,99
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 870,60
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 2.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 1.000,00
19	Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 10.435,59

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 31 de Agosto de 2021.

ALAN BALBINO
VEREADOR



IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.561.829/0001-75

RECIBO

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME** com CNPJ: 08.561.829/0001-75 recebeu a importância de R\$ 2.500,00 do Alan Helton de Omena Balbino portador do CPF: 404.156.604-59, referente a locação de equipamentos de informática durante o mês de agosto de 2021 de acordo com a fatura de serviço N° 137.

Maceió, 30 de agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. Souto', is centered on the page.

Henrique Souto
CPF: 051.671.524-02

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
RESID JARDIM EUROPA SN
QD B LT 09 ANTARES
57048 - 148 MACEIO AL

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Atendimento Claro 1052, ou *1052# pelo celular.
Ouvidoria, ligue 08007010180
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

ClaroClube

Saldo de pontos em 13/08/21 3.324
Pontos resgatados em 31/07 0

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1.Plano Contratado	R\$	64,99
Total	R\$	64,99

2ª Via de Fatura
Período de Uso de 14/07/2021 a 13/08/2021
Vencimento 05/09/2021

Valor pago na última conta: R\$ 64,99

1.Plano Contratado	82 99381 1001	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		79,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 10GB (163)		-
Desconto de relacionamento		-15,00
Serviços Incluídos no seu Plano		
Ligações ilimitadas		
Pacote de Dados Controle 10GB		

Sub Total - Plano Contratado R\$ 64,99

Total a Pagar R\$ 64,99

Prezado Cliente,
Este boleto n?o quita debitos de meses anteriores.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o n?o da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO	120431591	14/07/21 a 13/08/21	R\$ 64,99	05/09/21
	Claro NE DDD 81 a 89			

84830000000-1 | 64990221202-9 | 10905120431-2 | 59103218122-7



Autenticação Mecânica solicitamos n?o rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para n?o danificar o código de barras.

CLARO-NE DDD 81 A 89

código de barras

848300000001 649902212029
109051204312 591032181227

agência conta corrente

7023 04507-8

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 64,99

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

data do vencimento

NFC-e
 CNPJ: 27.113.403.0001-01 | H: 24/2/2024
 EXPRESSO COFFEE SHOP EIRELI ME
 DONO: ARTURIO GOMES DE BARROS, 302,
 JARDIM, Heliópolis, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	020	CAFFUCCINO NGPI GDE	3,00	UN	x 13,95		41,85
002	227	SANDUICHE GRATINADO	1,00	UN	x 21,95		21,95
003	233	PROSSISNAT QUELUDO REINO	1,00	UN	x 21,95		21,95
004	179	SANDUICHE DO REI	1,00	UN	x 19,95		19,95
005	1291	PASTEL DE BELEN	2,00	UN	x 7,50		15,00
006	001	ESPRESSO PED	1,00	KG	x 6,50		6,50
007	057	AGUA COM GAS	1,00	UN	x 4,50		4,50
008	999	SERVICO	1,317,00	UN	x 0,01		13,17

Qtde total de itens: 8
 Valor Total: 144,87
 VALOR PAGU R\$: 144,87
 FORMA PAGAMENTO: Cartão de Débito

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
 2721 0827 1134 0300 0301 6500 1000 0541 6613 0636 5732
 CONSUMIDOR - CPF: 404.156.604-59 null

NFC-e Nº 54168 Série 1 03/08/2021 20:03:30
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização: 327210132654663
 Data de autorização: 03/08/2021 20:03:44



Nota 3/Pedido 51601
 TSI SOLUCOES
 40 Licitivo TOTS FoodService 02.28.19 Série 96722500 Valor
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,81 Federal IR\$ 18,61
 estadual IR\$ 0,00 Municipal (Fonte IBPT/empresometro.com.br AL
 8766A7
 TOTVS Fiscal Manager

GIRAFFAS COMERCIO DE ALIMENTOS LDA CNPJ: 24.445.681/0001-60
 Av Professor Sandoval Arrovelas, 390, PONTA VERDE, MACEIO - AL

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	9400500500	AL. MOLHO VINAGRETE -	1,00	UN	00,01	00,01	00,01
002	9401003000	AL. SALADA COM MOLHO I	1,00	UN	00,01	00,01	00,01
003	9403004001	SEM KIT TALKER	1,00	UN	00,01	00,01	00,01
004	9300500100	PO. ARRUZ - UN	1,00	UN	03,90	03,90	03,90
005	9301500100	PO. FEIJAO - UN	1,00	UN	06,40	06,40	06,40
006	9458507500	FANTA GUARANA LATA - L	1,00	LA	07,39	07,39	07,39
007	9050501000	P4 - CHURRASCUITO - UN	1,00	UN	30,48	30,48	30,48

Qtde. TOTAL DE ITENS: 7
 VALOR TOTAL R\$: 48,20
 VALOR A PAGAR R\$: 48,20
 FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGU R\$ 48,20
 IF000

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
 2721 0824 4458 8100 0180 6501 4000 0114
 6814 8291 8187

CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59
 CONSUMIDOR DELIVERY
 Numero 000011468 Serie 014
 Emissao 13/08/2021 13:57:04 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorizacao: 327210139248224
 Data de Autorizacao: 13/08/2021 14:00:21



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
 Trib aprox R\$10,98 Federal e R\$7,41 Estadual
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT

Teknisa Software - www.teknisa.com
 Pedido: 0000032397
 Filial: 0601 AL - RUA BAIRRO PONTA VERDE
 Loja: 601 AL - RUA BAIRRO PONTA VERDE
 Caixa: 004 CRIXA 4

Operador: 000002025445 Delivery AL - RUA BAIRRO PONTA VERDE

SARITORINI RESTAURANTE LIDA CNPJ: 11.031.358/0001-09
 AV MENINO MARCELLO, 3, 800-LJ 301, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO -

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	9400500500	AL. MOLHO VINAGRETE -	3,00	UN	00,01	00,03	00,03
002	9400503000	AL. SALADA COM MOLHO I	3,00	UN	00,01	00,03	00,03
003	9403004001	SEM KIT TALKER	3,00	UN	00,01	00,03	00,03
004	9300500100	PO. ARRUZ - UN	1,00	UN	03,90	03,90	03,90
005	9301500100	PO. FEIJAO - UN	1,00	UN	03,90	03,90	03,90
006	9301500100	PO. BATATA FRITA PQ -	4,00	UN	06,40	25,60	25,60
007	9050102500	PLI - FILEZINHOS DE FR	2,00	UN	22,37	44,74	44,74
008	9050101000	P7 - STEAK COMPACTADO	1,00	UN	27,87	27,87	27,87

Qtde. TOTAL DE ITENS: 8
 VALOR TOTAL R\$: 106,10
 VALOR A PAGAR R\$: 106,10
 FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGU R\$ 106,10
 IF000

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
 2721 0811 0313 5600 0109 6501 1000 0056
 8310 4948 7381

CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59
 CONSUMIDOR DELIVERY
 Numero 000005683 Serie 011
 Emissao 28/08/2021 11:57:05 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorizacao: 327210149001197
 Data de Autorizacao: 28/08/2021 11:57:07



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
 Trib aprox R\$27,85 Federal e R\$19,09 Estadual
 (Conforme Lei Fed.12.741/2012) - Fonte: IBPT

Teknisa Software - www.teknisa.com



ARMAZEM GUIMARAES

NFC-e

ARMAZEM GUIMARAES

CNPJ: 19.123.957/0001-53 IE: 242951252

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945

CRUZ DAS ALMAS, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Qt	Descrição	Qtd	Un	Vi	Unit	Vi	Total
5	RONDELI QUATRO QUEIJOS (PARA 2 PESSOAS)	1	UN	69,00		69,00	69,00
0	PIZZA BRANCA	1	UN	21,00		21,00	21,00
4	EMBALAGEM MASSA	2	UN	2,50		5,00	5,00
3	EMBALAGEM MINI	1	UN	1,90		1,90	1,90
	ÁGUA MINERAL COM GAS	1	UN	5,00		5,00	5,00

Taxa de serviço 10,19

Qtd. Total de Itens 5

Valor Total R\$ 112,09

Valor Total R\$ 112,09

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 40415660459

Id. CEP

End

Operador: SEBASTIAO ALVES

094676 Serie: 1 Emissão 07/08/2021 21:53:00 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2710818123957000153650010000946781058384175

Protocolo de autorização: 327210135717346 07/08/2021 21:48:29

Consulta via QRCode



ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:186760210001
97

CNPJ: 18.676.021/0001-97 IE: 242904971

R PREFEITO JOAQUIM LEAO, 133

GRUTA DE LOURDES- Maceio, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VI,Un	VI,Tot
1	ALMOCO	0,300	KG	79,90	23,97
902	EMBALAGEM SIMPLES	1,000	UN	2,50	2,50
903	EMBALAGEM DIVISORI	2,000	UN	3,00	6,00
1	ALMOCO	0,625	KG	79,90	49,93
241	DELICIA DE MORANGO	1,000	UN	12,00	12,00
1	ALMOCO	0,455	KG	79,90	36,35

Qtd. Total de Itens 6

Valor Total R\$ 130,75

Valor a Pagar R\$ 130,75

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

OUTROS 130,75

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
272108181239570001536500010000946781058384175

CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59

consumidor
não informado, número
bairro, Maceio

NFC-e nº000228628 Serie:000 Dt. Emi.: 16/08/2021 11:37:33
Via consumidor
Protocolo de Autorização: 327210141024216
Data de autorização: 16 /08/2021 11:42:15



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

ND5:

No venda: 9-mesa 13

Trib aprox R\$: 6,34 Fed, 11,41 Est

Fonte: IBPT/empresonetro.com.br

02C353

=====NCR Colibri

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS
AGOSTO/2021**

Executor: Mayara da Silva Costa
CPF: 109.837.814-86
Função: Gerente de mídia social

Atividades executadas

Durante o mês de Agosto foi acompanhado diariamente as publicações e o engajamento do seu público, com isso, foi medido o quantitativo de lançamentos semanalmente, assim como a interação e engajamento dos seguidores com o vereador nas publicações de suas redes sociais (Facebook e Instagram). O monitoramento básico foi realizado, levantando sempre as informações quantitativas sobre as páginas de redes sociais do vereador Alan Balbino.

Podemos afirmar que foi possível realizar a construção de relacionamento interativo com a população e que está sempre apresentando bons resultados, estou acompanhando os trabalhos de postagens realizado durante o período, assim como, a programação e os conteúdos semanais. De modo geral, e nas métricas em redes sociais, é possível mensurar a contagem de visitas, impressões, taxa de interação, *leads*, conversões ligadas a objetivos da comunicação, curtidas, compartilhamentos, reações etc.

Tópicos desenvolvidos e acompanhados:

Brand persona: acompanhamento da identidade visual e dos valores do vereador Alan Balbino com a linguagem estruturada e de forma que a comunicação e interação com o público vem acontecendo de forma natural;

- ✓ **Linguagem:** leve, simpática, do cotidiano, sem abreviações;
- ✓ **As publicações irão seguir conforme norteamentos:** Construção de relacionamento interativo com a população e divulgação dos valores sociais dos trabalhos do vereador (Projetos de Lei, Indicações, entre outros).

Meta: Comunicação interativa com a população

Maceió, 30 de agosto de 2021

Declaro para os devidos fins, que o acompanhamento do trabalho foi cumprido, conforme apresentado neste documento.

Mayara da Silva Costa
MAYARA DA SILVA COSTA

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, Mayara da Silva Costa, inscrita no CPF sob o nº 109.837.814-86, recebi de **Alan Helton de Omena Balbino**, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), referente à serviços de mídias (redes sociais), pagamento correspondente ao mês de agosto/2021.

Maceió-AL, 30 de agosto de 2021

Mayara da Silva Costa

MAYARA DA SILVA COSTA



S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME
PAPELARIA CENTRAL
CNPJ: 00.554.704/0001-06 - Inscrição Estadual 246006170
R CLETO CAMPELO, 538
JACINTINHO, MACEIO, AL, 57041-000
(82) 3320-3505
papelariacentralmaceio@gmail.com

RECIBO

2182

R\$ 1.000,00

RECEBEMOS DE **ALAN HELTON DE OMENA BALBIN** CPF **404.156.604-59**, Rua Sá e Albuquerque, 564, JARAGUA, MACEIO, AL, 57022180
A IMPORTÂNCIA DE **UM MIL REAIS**
REFERENTE A **MATERIAL DIVERSOS PARA ESCRITORIO**

PAGO

MACEIO, 30 de agosto de 2021

Vanessa Santos

S. Oliveira & Filho Ltda
Papeleria Central

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
 R CLETO CAMPELO, 538 - JACINTINHO - CEP:57041-000 - MACEIO - AL TEL: (82)3320-3505		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002182 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 2721 0800 5547 0400 0106 5500 1000 0021 8210 0000 0012	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA P/ CONSUMIDOR FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210013165498 30/08/2021 17:28:02		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 246006170		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 00.554.704/0001-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALAN HELTON DE OMENA BALBINO			404.156.604-59		30/08/2021	
ENDEREÇO Rua Sá e Albuquerque, 564			BAIRRO / DISTRITO JARAGUA		CEP 57022-180	
MUNICÍPIO MACEIO			UF AL		HORA DA SAÍDA 17:27:50	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/08/2021	1.000,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	323,39	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL CLIENTE		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
458	VOLUME										

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
17865	PAPEL A4 REPORT PREMIUM A4 500 FLS	42029200	0500	5405	UN	8,0000	24,80	0,00	198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	CANETA BIC	96081000	0500	5405	UN	40,0000	1,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28837	GRAMPEADOR T 320 TRIS	83052000	0102	5102	UN	1,0000	16,50	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30512	GRAMPO GALV 26/6 ONDA	83052000	0102	5102	UN	2,0000	6,80	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29115	BLOCO ADESIVO 75MMX75MM MP verde	42029200	0102	5102	UN	5,0000	4,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29469	MARCA TEXTO MASTERPINT	42029200	0102	5102	UN	12,0000	2,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29721	MARCADOR PERMANENTE ONDA	42029200	0102	5102	UN	15,0000	3,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28812	PASTA OFICIO ECONOMICA DAC	42029200	0102	5102	UN	20,0000	3,50	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14892	PASTA SUSPensa PLAST.QUALITY	42021210	0500	5405	UN	20,0000	5,20	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5382	ARQUIVO MORTO ALAPLAST POLIIONDA CORES	39231090	0102	5102	UN	20,0000	7,20	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30028	* MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERDE ONDA	42029200	0102	5102	UN	12,0000	3,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2484	ENVELOPE SACO 24X34 AMARELO	48171000	0500	5405	UN	250,0000	0,60	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26896	SACO P/ PASTA SEM FURO	39232990	0102	5102	UN	50,0000	0,45	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18628	CARBONO DUPLA FACE AZUL TRIS	48169010	0500	5405	UN	1,0000	68,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23188	LIGA REDBOR AMARELA 1000G	48201000	0102	5102	UN	1,0000	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	LIVRO ATAS 100FLS GRAFSET	48201000	0500	5405	UN	1,0000	14,50	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB FEDERAL: 149,24 TRIB ESTADUAL: 174,15 FONTE: IBPT CONFORME LEI 12.741/2012. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI			

SyclusERP 1.0.540.22

RECEBEMOS DE S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002182 SÉRIE 001
EMISSÃO: 30/08/2021 - DEST. / REM.: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO - VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AGOSTO/2021

Durante o mês de Agosto trabalhamos na execução do planejamento estratégico das programações para divulgação em sites, blogs, jornais e rádios, de acordo com o contrato firmado, os trabalhos foi apresentado e aprovado pelo vereador Alan Balbino.

Nossa equipe vem trabalhando um deadline bem pontual, apresentando mensalmente ao vereador Alan Balbino toda programação que será realizado no mês posterior com o acompanhamento exclusivo do seu brainstorming.

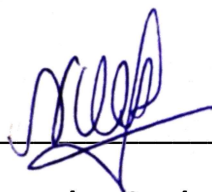
Contudo, o serviço prestado conforme NFS-e nº 13 emitida em 31/08/2021 de propaganda e publicidade, foi executado com exclusividade o planejamento estratégico de publicidade do vereador Alan Balbino durante o mês de Agosto, acompanhando suas atividades e criando o mailing de acordo com seu brand management, fidelizando suas atividades e ações próximo de seu público-alvo.

Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo
CNPJ 23.115.393/0001-84

Recibo

Recebemos do Sr. Alan Helton de Omena Balbino, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente à execução de serviços de publicidade e propaganda para mídias, produção e edição de vídeos, consultoria em Publicidade.

Maceió, 31 de agosto de 2021.



Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo
23.115.393/0001-84

Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade

Pelo presente instrumento particular de Contrato, Natália Wenceslau Cardoso de Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.115.393/0001-84, empresa de publicidade e propaganda, com sede na Rua D, nº 43, Serraria, Maceió-AL, CONTRATADA e Alan Helton de Omena Balbino, brasileiro, vereador por Maceió, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, sediado na Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL, CONTRATANTE, ambos têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01 – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de serviços voltados à área de publicidade e propaganda:

- a. Briefing;
- b. Pesquisa e Programação;
- c. Planejamento e Consultoria;
- d. Criação de peças para divulgação em blogs, sites, jornais e outros;

1.2. Para realização dos serviços acima indicados, a CONTRATADA desenvolverá trabalhos preliminares tais como:

- a) análise das estratégias de divulgação;
- c) planejamento e criação.

1.3. Todos os serviços só serão executados mediante prévia aprovação escrita do CONTRATANTE.

02 – DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. Esse Contrato vigorará entre as partes por prazo de 12 meses, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2. Durante o prazo de aviso-prévio, a CONTRATADA atenderá normalmente ao CONTRATANTE, em todas as suas necessidades. Findo o prazo de aviso-prévio, a CONTRATADA não prestará mais os serviços descritos no item 1.1, a não ser que se revolve o contrato.

03. DO PAGAMENTO E DOS SERVIÇOS

3.1. Pela prestação dos serviços referente ao objeto desse Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por mês, pelos serviços prestados da CONTRATADA mediante apresentação de Nota Fiscal e recibo referente ao período pago.

3.2. O primeiro pagamento será realizado à CONTRATADA na assinatura do presente contrato;

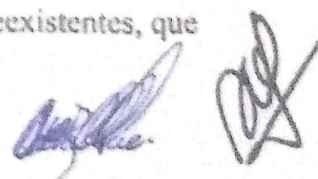
3.3. Todos os trabalhos desenvolvidos serão submetidos e aprovados pelo CONTRATANTE;

3.4. Caberá à CONTRATADA providenciar a produção das peças desenvolvidas nos planejamentos e programações aprovados pelo CONTRATANTE.

04 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas;
- b) submeter ao CONTRATANTE, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, layouts, arte e quaisquer outros materiais de comunicação e propaganda;
- c) licenciar regularmente os direitos autorais incidentes sobre as obras preexistentes, que venham a ser incluídas na produção;



d) respeitar a legislação vigente aplicável à atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, no Código de Defesa do Consumidor e demais em vigor.

05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. AO CONTRATANTE obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para criação das peças publicitárias;
- b) manter em seu poder, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentarem as mensagens publicitárias, conforme disposto no § único do art. 36 do Código de Defesa do Consumidor.

06 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Cada uma das partes, por si compromete-se a manter como confidenciais, os termos deste Contrato e de todas as outras informações e conhecimentos não públicos, recebidos em decorrência desse Contrato, objetivando sua execução, não podendo torná-las acessíveis a quaisquer terceiros sem concordância expressa da outra parte.

07 - DA EXCLUSIVIDADE

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar seus serviços com inteira exclusividade, à **CONTRATANTE**, e essa se compromete a realizar o planejamento, a criação e a produção, apenas através da **CONTRATADA**.

08 – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

8.1. O presente Contrato **não** estabelece qualquer relação de emprego entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**;

09 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

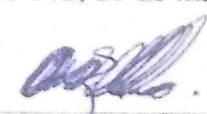
9.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.


9.2. Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

9.3. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Maceió-AL, 20 de maio de 2021


ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
CPF 404.156604-59
CONTRATANTE


NATÁLIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAÚJO
CNPJ. 23.115.393/0001-84
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
13

Competencia:
08/2021

Data e Hora de Emissão
31/08/2021 21:08:28

Cod Verificação NFS-e
FE4HU8KJB



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO 01157960456

CNPJ/CPF: 23.115.393/0001-84

CCM: 901405788

Email: NATALIAWARAUJO@HOTMAIL.COM

Endereço: D, 43 - SERRARIA CEP: 57046-774 COMPLEMENTO: .;

Tel: (82)99926-4998

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

CNPJ/CPF: 404.156.604-59

CCM:

Email: alanbalbino@hotmail.com

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99381-1001

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Serviços de publicidade e propaganda

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ANEXO I

AGOSTO					
VEREADOR: ALAN BALBINO			CPF: 404.156.604-59	PROCESSO Nº 09020014/2021	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº		CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
FATURA	137	IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	08.561.829/0001-75	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
FATURA		CLARO		TELEFONE	64,99
NFC-E	61224	SICHUAN RESTAURANTE LTDA	09.511.455/0001-46	ALIMENTAÇÃO	53,49
NFC-E	109764	SALADA VIDA EMPREENDIMENTOS ALIM LTDA	20.327.180/0001-28	ALIMENTAÇÃO	33,00
NFC-E	11344	SIDNEY DE ANDRADE ALMEIDA EIRELI ME	24.968.178/0001-99	ALIMENTAÇÃO	207,10
NFC-E	54168	ESPRESSO COFEE SHOP EIRELI ME	27.113.403/0001-01	ALIMENTAÇÃO	144,87
NFC-E	11468	GIRAFAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.445.681/0001-60	ALIMENTAÇÃO	48,20
NFC-E	5683	SANTORINI RESTAURANTE LTDA	11.031.356/0001-09	ALIMENTAÇÃO	106,10
NFC-E	94678	ARMAZEM GUIMARAES	19.123.957/0001-53	ALIMENTAÇÃO	112,09
NFC-E	228629	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTI	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	130,75
NFC-E	71466	DOLCE BRUNO RESTAURANTE EIRELI – EPP	02.801.222/0001-39	ALIMENTAÇÃO	35,00
RECIBO		MAYARA DA SILVA COSTA	109.837.814-86	GESTÃO DE REDES SOCIAIS	2.000,00
NFE	2182	S OLIVEIRA E FILHO LTDA – ME	00.554.704/0001-06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
NFS-E	13	NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO	23.115.393/0001-84	UBLICIDADE E PROPAGANDA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA AS MÍDIA	4.000,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.435,59
3. (-) Despesas Glosadas	35,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	10.400,59